

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019018101

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por AGUINALDO DIAS DA SILVA, Sec. Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E.B.CAVALCANTE & CIA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 01.969.209/0001-20, com sede na AV:DAS INDUSTRIA, ST. INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por EDIVAN BRASIL CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 30 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.182.845/0001-27
CONTRATANTE

E.B.CAVALCANTE & CIA LTDA-ME
CNPJ 01.969.209/0001-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA DO CAFÉ S/Nº